



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05290/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 25.000,00

### Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 7.900,00

### Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 ..... 18.156,00

### Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900 ..... 15.944,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 67.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 25.000,00

### Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00012 - 04.122.7001.1081 - 45906100 ..... 42.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 67.000,00**

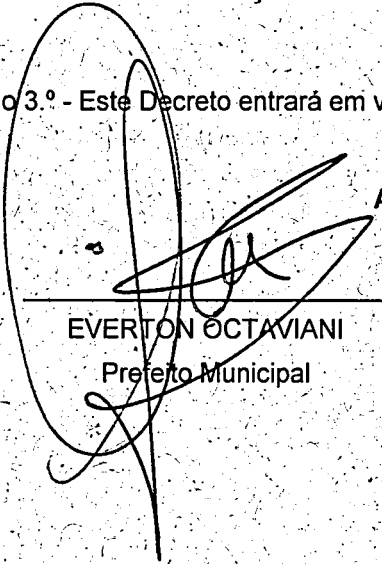


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	67.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	67.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de abril de 2014



\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal